

► Reestruturação: ameaça ou oportunidade?

Reestruturar o judiciário é preciso e nenhum trabalhador discorda disso. O sistema de automação vendido como solução, agora uma promessa não cumprida. Novamente se atesta que um outro sistema é necessário. No entanto, nenhum sistema combate a crônica sobrecarga de trabalho e a consequência é mais adoecimento.

O sacrifício imposto aos trabalhadores, principalmente no primeiro grau, é inconteste e atemporal. Como alternativa, o TJSC adotou uma política de aproveitamento e exploração dos trabalhadores como mão-de-obra barata. A tática era se aproveitar das pessoas mais qualificadas pagando menos, por meio de uma disfunção crônica e generalizada. Este modelo se esgotou.

Requintes de legalidade disfarçam estes fatos nos últimos tempos. A partir da nova Resolução que ampliou atribuições dos técnicos judiciários (Res. GP/CGJ n. 01/2018), por exemplo, o Tribunal de Justiça admitiu expressamente mais uma disfunção. Ao delegar funções de nível superior aos técnicos, como elaborar despachos, decisões e sentenças, sem pagar um



Antes de reestruturar, é preciso corrigir distorções

centavo a mais por isso, o Tribunal de Justiça oficializa o que ocorria de forma velada e, muitas vezes, por meio de assédio moral. Sem corrigir estas distorções estruturais, é impossível falar em reestruturação ou em priorização da atividade-fim.

É preciso refletir sobre o papel do judiciário. Somente engordar assessores aos magistrados, enquanto se diminui cada vez mais o número e a remuneração dos trabalhadores, desequilibra a relação de respeito interna que reflete em favor do jurisdicionado e da sociedade. Um judiciário moderno requer ouvir e valorizar efetivamente os trabalhadores e as trabalhadoras. O

futuro do judiciário exige debater a qualidade da decisão entregue ao cidadão. Do contrário, teremos uma “fábrica de decisões” que tende ao fracasso.

Reestruturações e transições são uma oportunidade. Os trabalhadores e trabalhadoras estão conscientes da complexidade deste processo. No entanto, é necessário solucionar esses problemas estruturais sem dar espaço para fórmulas mágicas. Não há reestruturação sem um espaço democrático que debata as funções, os cargos, as atribuições e a remuneração de todo o quadro funcional do Poder Judiciário de Santa Catarina.

É preciso falar sobre o Imposto Sindical

O conceito de Sindicato pode ser definido como a “união estável de trabalhadores e trabalhadoras para a defesa da coletividade e dos interesses inerentes à categoria profissional.

Este conceito acentua o caráter de permanência, ao mencionar a “união estável”; destaca o sentido de classe, quando se refere a “trabalhadores e trabalhadoras”; enfatiza a ideia de resistência, ao falar “defesa da coletividade e interesses da categoria” e, ainda, expressa o sentido de ação enquanto movimento social para implementar e/ou defender a sociedade e sua categoria.

Portanto, o sentimento coletivo e o princípio da solidariedade, tão combatidos nos dias atuais, são justamente duas das várias razões de ser dos Sindicatos.

A reforma trabalhista aprovada em 2017 desconfigurou a legislação, sob o falso pretexto de modernização. Mas

o grande objetivo é o enfraquecimento das relações de trabalho e das próprias entidades sindicais, responsáveis pela organização da classe trabalhadora.

O objetivo é criar uma série de empecilhos para desarticular e desorganizar os trabalhadores e, ainda, gerar um sentimento de “eu não preciso deles” entre nós.

A opção pela contribuição sindical vem nesta esteira. Mas não podemos nos iludir. Nada é conquistado porque nossos patrões são caridosos. Muito pelo contrário, foi a luta e resistência dos trabalhadores que garantiu uma legislação (apesar de al-



Trabalhadores financiam suas mobilizações

guns problemas) dentro de um razoabilidade.

O financiamento das lutas vem da contribuição mensal dos filiados e da contribuição sindical anual. A retirada deste segundo significa a diminuição da capacidade de organização do sindicato. Nenhuma conquista foi alcançada sem esta organização. O debate e a reflexão sobre estas questões são fundamentais neste momento.

Empresários já cobraram

Eles podem, e os trabalhadores não? Os empresários começaram 2018 aplicando a reforma trabalhista (Lei Nº 13.467, de 13 de Julho de 2017) em seu favor. Eles defenderam as mudanças proposta pelo governo Temer e atacaram ferozmente o desconto de um dia de trabalho, a Contribuição Sindical. Mas em janeiro, nos jornais de maior circulação do Estado e das regiões de Santa Catarina, começaram a aparecer anúncios pagos pela Federação das Indústrias e depois dos sindicatos de empresários informando a emissão de guias para o pagamento da Contribuição Sindical, ou Imposto Sindical. A gritaria dos empresários para mudar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi para flexibilizar direitos dos trabalhadores. Aprovada a reforma pelo Congresso e sancionada por Temer, os empresários sacudiram a poeira e agora fortalecem suas organizações, cobrando o Imposto Sindical que eles falsamente combateram.

Trabalhadores precisam debater

A reforma trabalhista serviu (e ainda serve) para sufocar a organização dos trabalhadores. A precarização do trabalho, a ideia fantasiosa de transformação das pessoas em “empresárias de si mesmas”, cria um sentimento de “salve-se quem puder”, onde as entendidas com capacidade de articular e organizar os trabalhadores perdem força. Boa parte dos sindicatos, das federações (de trabalhadores e patronal) e centrais sindicais têm na Contribuição Sindical, ou Imposto Sindical, uma parcela considerável dos recursos necessários para realizar as políticas sindicais, contratar pessoal e arcar com despesas que permitem a ação direta na luta e resistência dos direitos. Estes recursos são fundamentais para greves, organizar congressos, conferências e cursos de formação. Lembrem-se em 2015, durante a greve, em que a diretoria do sindicato em assembléia geral solicitou que os trabalhadores não requeeressem a devolução dos valores referentes à contribuição sindical.

SINJUSC luta pela URV e pelo PCS

O SINJUSC cobrou da atual direção do Tribunal de Justiça solução para a URV, para o PCS, disfunção, bem como novo concurso público e política de valorização para os aposentados. A direção do Sindicato questionou a proposta de criação de mais de 500 cargos comissionados sem concurso. O presidente desembargador Rodrigo Collaço recebeu a pauta e se comprometeu a dar respostas na próxima reunião de negociação, dia 27/03.



O PCS é a principal reivindicação porque todas as questões das relações de trabalho se resolvem com um Plano de Cargos e Salários consistente, construído pelos

trabalhadores em diálogo e comissão paritária com a administração do TJSC.

A URV deve ser reconhecida pela administração do Tribunal, assim como o foi para a magistratura. Não se pode aceitar uma perda de mais de 10% no salário

de toda a categoria, por erro da administração. URV é direito de todos e, por ela, a luta continua viva. Acompanhe o Sindicato pelas redes sociais e site.

Tribunal de Justiça quer criar mais 462 Cargos Comissionados

A administração do Tribunal de Justiça pretende aumentar o número de assessores jurídicos para os magistrados do Primeiro Grau. Com a criação de 462 Cargos Comissionados, os gabinetes do primeiro grau poderão chegar a até 8 pessoas (2 assessores jurídicos; 2 assessores de gabinete; 3 estagiários; 1 residente judicial - nas comarcas que há Esmesc). Entre todos, apenas 2 do quadro efetivo. O custo desta proposta é de R\$ 64,3 milhões ao ano.

Por outro lado, os cartórios estão cada vez mais vazios. O número de assessores pode até ser compatível com a quantidade de trabalho, mas a carga de trabalho não se concentra apenas nos gabinetes. Não existem sequer dados estatísticos confiáveis atestando que os gabinetes possuem mais trabalho que os cartórios. Um(a) trabalhador(a) responsável por 10.000 processos é muito co-

mum.

É necessário um equilíbrio na divisão da força de trabalho. Ao invés de nomear os mais de 700 Cargos Efetivos vagos para os quais não se faz concurso público, o TJSC preferiu escolher apenas comissionados. A regra prevista na Constituição é o concurso público como porta principal de acesso aos cargos da administração pública e do judiciário.

O Analista Jurídico, formado em Direito, é o cargo correto para assessorar os magistrados, a exemplo do judiciário federal. Na prática, é mais barato efetivar 462 Analistas Jurídicos. A economia seria de aproximadamente R\$ 10 milhões ao ano. No entanto, o TJSC usa os Técnicos Judiciários, super qualificados, mas remunerando-os mal e colocando-os em funções fora das suas atribuições originais.

Os Assessores Jurídicos e

os Assessores de Gabinetes que hoje estão nos quadros do judiciário são trabalhadores de alta qualidade para o desempenho das atividades de apoio aos magistrados. Contudo, os Jurídicos são precarizados. Isto é, são trabalhadores submetidos a cargas horárias e volumes de trabalhos extensos que extrapolam o regulamentado. A espada está sempre no pescoço.

Se o cargo é público, o seu acesso deve se dar através do concurso público, principalmente no judiciário. Distinto do Legislativo e do Executivo, em grande medida políticos, o Judiciário ao menos deveria ser um Poder mais técnico. O SINJUSC atuará em prol da valorização dos quadros efetivos e do concurso público. Afinal, há quase mil vagas abertas no judiciário sem provimento efetivo, porém o TJSC parece querer extingui-los em favor do comissionamento.

SINJUSC convida para o lançamento da Revista VALENTE dia 9 de março

O dia 09 de março será mais um dia histórico para o Sindicato dos Trabalhadores (as) do Judiciário Catarinense, com o lançamento da Revista Valente. Com temas atuais e variados do cotidiano feminino e suas formas de inclusão na sociedade, a publicação é voltada às mulheres do Judiciário.

O mês de março será marcado, como todos os anos, com os movimentos de mulheres que buscam valorização social, política e cultural. A Revista Valente vem como um marco no SINJUSC para o despertar de uma nova consciência em mulheres e homens. Também como forma de fomentar assuntos ainda poucos discutidos no ambiente de trabalho: autonomia feminina, direitos reprodutivos, sexualidade, saú-

de da mulher, empoderamento no trabalho, formas de eliminação da violência feminina, participação da mulher na política e a (des) construção dos novos papéis das mulheres na sociedade frente a uma nova cultura tecnologia, científica e digital.

O SINJUSC convida todas as trabalhadoras e trabalhadores a participar do lançamento da Revista Valente, no dia 9 de março, às 19h, na sede do sindicato, em Florianópolis. Na programação, exposição com a ilustradora Iris Palo Borges e debate com a feminista, farmacêutica-bi-



oquímica, sanitária e professora aposentada da Universidade Federal de Santa Catarina, Clair Castilho. Confirme sua presença pelo e-mail sinjusc@sinjusc.org.br.

Sindicato soma forças com as mulheres na luta por igualdade

As mulheres de todo o mundo organizam mais uma marcha e greve para o 8 de março. Para preparar os movimentos para o dia da paralisação e manifestações, em Florianópolis ocorrem diversos eventos. Um deles foi no Morro da Queimada, em Florianópolis, em 1º de março. Mulheres se reuniram na Coopersolar, cooperativa que transforma garrafas plásticas e caixas de leite em um sistema de energia solar. Elas debateram Resistências Reais: Mulheres

Negras, Periféricas e de Matriz Africanas. . Na terça-feira, dia 27/02, o 8M da Universidade Federal de Santa Catarina realizou reunião de organização. Na noite da quarta-feira, 28/02, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de Santa Catarina (Sintespe), ocorreu o debate "Feminismos, Luta de Classes e a Militância Artística". No dia 09/03 tem o evento no auditório do SINJUSC. Participe!

EXPEDIENTE



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina

Jornalista Responsável:

Rubens Lunge (MTB 5567/RS)



Av. Mauro Ramos, 448, Centro
CEP 88020 - 300

Florianópolis, Santa Catarina

Fones: 0800 701 1690 - (48) 3224-7526

| 3224-3566 | 3224 -3832 | 3224-8079

e-mail: sinjusc@sinjusc.org.br

Impressão: Florigraf (48) 30396900



SINJUSC Sindicato



Sinjusc



[sinjusc.sc](https://www.instagram.com/sinjusc.sc)



SINJUSC Santa Catarina